



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 396, de 23 de dezembro de 1992.

Denomina a Rua, 266, Logradouro, 576, localizado no loteamento: Nelson Pain, sugerindo o nome de Francisco Vasconcelos Rodrigues.

JORGE PEREIRA ABDALLA, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores a provou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

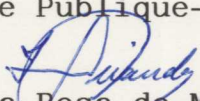
Art. 1º— É denominada de Francisco Vasconcelos Rodrigues à Rua, 266, Logradouro, 576, no loteamento: Nelson Pain, nesta cidade.

Art. 2º— Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
23 de dezembro de 1992.


Jorge Pereira Abdalla,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Ibucacara Rosa de Miranda.